



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 530

de 27 de maio de 2008

(Projeto de Lei Complementar nº 030/08)

“Altera o Quadro de Pessoal”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Os anexos III e IV e a Tabela VII que integram a Lei Complementar nº. 002/90, ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta lei.

Art. 2º. O adicional de nível universitário concedido pelo artigo 4º da Lei Complementar nº 065, de 29 de junho de 1.993, fica alterado para 40% (quarenta por cento) aos servidores municipais ocupantes das funções em comissão de Chefe de Seção NM-4 e de Chefe de Setor NM-2.

Art. 3º. A função em Comissão de Supervisor de Orçamento, fará jus a uma gratificação de 30% (trinta por cento), calculada sobre o respectivo nível do grau “A”, da escala de padrão de vencimento do anexo I, que integra a Lei Complementar nº 002/90.

Art. 4º. A gratificação concedida nesta lei incorpora-se aos vencimentos e proventos, não sendo acumulada ou computada para efeito de concessão de quaisquer outros acréscimos ulteriores.

Art. 5º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

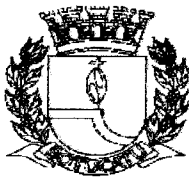
Art. 6º. Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 27 de maio de 2008.

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 27 de maio de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

VILMA VILEIGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 530
de 27 de maio de 2008

ANEXO III

TABELA II

P. Permanente – PPII – Função em Comissão				
CAD	QDE	DENOMINAÇÃO	REF	GRU
292-5	01	Assistente Técnico em Contabilidade	NM-3	III
111-1	02	Analista Orçamentário	NM-5	IV
2454-6	01	Supervisor de Orçamento	NS-1	V
2455-3	01	Supervisor de Orçamento	NS-1	V
250-8	02	Assistente de Empenho	NM-3	IV
2455-8	01	Supervisor Financeiro	NS-1	V

P



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 530

de 27 de maio de 2008

TABELA VII
CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES
Sumula de Atribuições, Provimento e Horário Semanal

Denominação:- ASSISTENTE TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Atribuição:- Auxiliar na coordenação dos serviços contábeis, compreendendo as operações que traduzem a situação orçamentária, patrimonial e financeira; executar pelo sistema mecanizado lançamentos contábeis em folhas do diário, fichas de receita, despesa e razão; extrair no preparo e autenticação dos empenhos, proceder a abertura e encerramento de todas as fichas de contabilidade; confecção de folhas de pagamento e fichas financeiras individuais; tarefas correlatas determinadas pelo chefe imediato. **Provimento:-** Função Comissão - **Escolaridade:-** Técnico em Contabilidade Completo **Carga horária:-** 40 horas semanais;

Denominação:- SUPERVISOR DE ORÇAMENTO

Atribuição:- Assessorar os superiores hierárquicos na definição dos programas que integrarão o plano plurianual; definir juntamente com os responsáveis das áreas, as ações prioritárias e as metas para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; realizar reserva de dotação para a execução do orçamento vigente; elaborar novas rubricas de despesa (credito especial), conforme a necessidade de cada Secretaria; prestar informações quando solicitado, a todas as áreas da Prefeitura Municipal quanto aos recursos constantes no orçamento municipal, para atendimento a realização das atividades e projetos; executar outras tarefas relativas à função. **Provimento:-** Função Comissão - **Escolaridade:-** Nível Superior Completo - **Formação em Administração de Empresas, Economia, Ciências Contábeis** **Carga horária:-** 40 horas semanais;

Denominação:- ANALISTA ORÇAMENTÁRIO

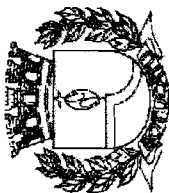
Atribuição:- Assessorar nas atividades de planejamento, elaboração, execução e controle do orçamento municipal, bem como manter informada quando solicitado todas as áreas da Prefeitura a respeito dos recursos constantes no referido orçamento; executar outras tarefas relativa ao cargo. **Provimento:-** Função Comissão - **Escolaridade:-** Ensino Médio Completo **Carga horária:-** 40 horas semanais;

Denominação:- ASSISTENTE DE EMPENHO

Atribuição:- Manter arquivos de documentos em ordem para eventuais consultas contábeis; receber notas fiscais de acordo com as determinações licitatórias e contábeis; proceder a liquidação das mesmas; efetuar a verificação de dotação orçamentária indicada pelo solicitante e suas respectivas vinculações; verificar a existência de ações na Lei do Orçamento Anual-LOA; executar outras tarefas relativa à função. **Provimento:-** Função Comissão - **Escolaridade:-** Ensino Médio Completo **Carga horária:-** 40 horas semanais;

Denominação:- SUPERVISOR FINANCEIRO

Atribuição:- Supervisão, coordenação da contabilização; orientação, acompanhamento e elaboração de prestação de contas referente a toda movimentação e execução financeira própria e de convênios da Secretaria de Assistente Social, bem como manter controle da documentação, prazos e outros fatores de análise contábil do convênio assinado pelo município; arquivo de documentos e comprovantes; emissão de relatórios periódicos; executar outras tarefas relativas à função. **Provimento:-** Função Comissão - **Escolaridade:-** Nível Superior Completo em Ciências Contábeis **Carga horária:-** 40 horas semanais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 530
de 27 de maio de 2008

ANEXO IV - QUADRO DE PESSOAL

		SITUAÇÃO ATUAL						SITUAÇÃO NOVA					
		PROVIMENTO						PROVIMENTO					
COD	CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO/ESCOLARIDADE/LOTAÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB
292-5	Assistente Técnico em Contabilidade Seção de Contabilidade Técnico em Contabilidade	03			NM-1	IV	PPIII			01	NM-3	IV	PPII
111-1										02	NM-3	IV	PPII
2454-6										01	NS-1	V	PPII
2455-3										01	NS-1	V	PPII
250-8										02	NM-3	IV	PPII
2442-2	Supervisor Financeiro Secretaria Municipal de Assistência Social Técnico em Contabilidade	01			NM-5	IV	PPIII			01	NS-1	V	PPII

7